

RECURSO ADMINISTRATIVO – NÃO HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

À Comissão do Processo Seletivo,

Eu, Themis Durante, candidata ao processo seletivo de Doutorado, venho, respeitosamente, interpor recurso contra a não homologação de minha inscrição, pelos fundamentos a seguir expostos.

A não homologação decorreu do não envio correto do documento comprobatório de agendamento de defesa de dissertação. Contudo, esclareço que o referido documento foi devidamente solicitado junto ao Programa de Pós-Graduação em Administração da UDESC dentro do prazo estabelecido pelo edital, tendo sido emitido em 01 de abril de 2026, conforme comprovam os documentos anexados (*Anexo 1 – Atestado de previsão de defesa; Anexo 2 – comprovante de solicitação e envio do documento pela Secretaria em 01/04/2026*).

O atestado emitido pela UDESC comprova de forma inequívoca que sou aluna regularmente matriculada no programa, possuo defesa de dissertação prevista para 19 de junho de 2026 e não possuo pendências acadêmicas até a conclusão do curso.

Dessa forma, resta evidenciado que o requisito exigido pelo edital já estava plenamente cumprido no momento da inscrição, uma vez que todos os documentos necessários haviam sido previamente solicitados, emitidos e estavam disponíveis para envio.

Ocorre que, no momento da submissão da inscrição, houve um erro operacional no processo de upload dos arquivos. Conforme evidenciado no formulário de inscrição (Anexo 3), havia campo solicitando expressamente a juntada do documento “Diploma (frente e verso)”, o que contribuiu para a anexação equivocada desse arquivo em substituição ao documento exigido pelo edital, qual seja, a declaração de agendamento de defesa, conforme item 1.9.6. Em razão dessa falha no processo de submissão, a declaração emitida por esta Secretaria de Pós-Graduação não foi incluída.

Ressalta-se, entretanto, que a referida declaração encontra-se datada anteriormente ao envio da inscrição, conforme Anexo 1, o que demonstra que houve atenção ao cumprimento das exigências do edital e que o requisito já estava atendido dentro do prazo estabelecido.

Ressalto, portanto, que não se trata de ausência de documento, mas de erro material na anexação, sendo possível comprovar que o requisito já estava integralmente atendido dentro do prazo estabelecido pelo edital, sem qualquer tentativa de complementação extemporânea.

Adicionalmente, informo que me encontro em fase final de pesquisa de mestrado, atualmente em período de pesquisa acadêmica internacional, vinculada à Università

Politecnica delle Marche (Itália), no âmbito do desenvolvimento do meu projeto de pesquisa junto a este Programa, o que reforça meu vínculo institucional e o cumprimento regular das exigências acadêmicas.

Diante do exposto, solicito a reconsideração da decisão de não homologação, à luz dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, uma vez que o requisito foi efetivamente cumprido dentro do prazo, há comprovação documental formal e válida, expedida pelo próprio PPGA/ESAG/UDESC, e não há prejuízo à isonomia entre os candidatos. Ademais, o formalismo não deve se sobrepor à verificação do cumprimento material dos requisitos estabelecidos no edital.

Reitero meu compromisso com o processo seletivo e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Termos em que,
Pede deferimento.

Themis
Durante:97
750638091

Assinado de forma
digital por Themis
Durante:97750638
091
Data: 2026.04.29
15:12:28 -03'00'

Themis Durante

Anexo 1 – Atestado de previsão de defesa emitido pela UDESC



Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC
Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas – ESAG
Direção de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração

ATESTADO

Atesto, para os devidos fins, que **Themis Durante**, é aluna regularmente matriculada, sob o número 1044822405, no Curso de Mestrado Profissional em Administração, do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas - ESAG, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC. A aluna tem previsão de defesa de dissertação em 19 de junho de 2026 e conclusão do curso e ausência de pendências acadêmicas até 20 de julho de 2026.

Florianópolis, 1 de Abril de 2026.

Tatiane Amanda Simm

Secretaria de Ensino de Pós-Graduação
ESAG/UDESC

Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas – ESAG
Av. Madre Benvenuta, 2037 – Itacorubi – 88.035-001
Fone (48) 3664 8220 – www.udesc.br/esag
Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **K18A61UV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



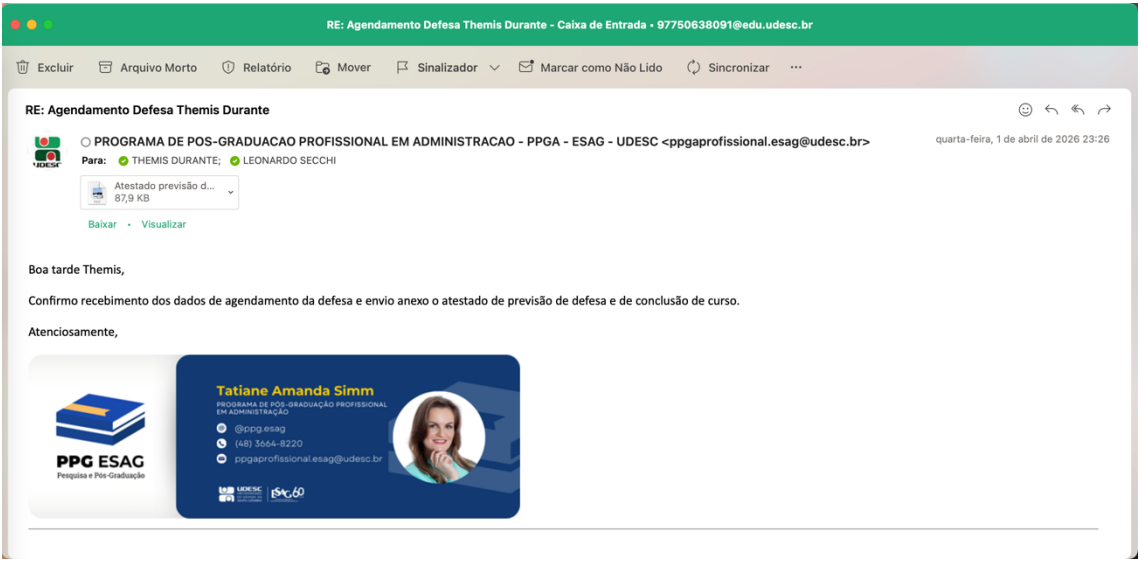
TATIANE AMANDA SIMM (CPF: 064.XXX.999-XX) em 01/04/2026 às 18:20:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:47 e válido até 30/03/2118 - 12:44:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDI3NzlfMjc3OV8yMDI2X0sxOEE2MjVjVW> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00002779/2026** e o código **K18A61UV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Anexo 2 – Comprovante de e-mail institucional com envio do atestado (01/04/2026)



Anexo 3 – Tela do sistema de inscrição indicando campo de upload de documentos

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Processo Seletivo PPG Administração 2026

Atenção: Seus dados ainda não foram salvos. Por favor, confira se os dados informados estão corretos. Em caso positivo, clique na opção **Enviar**.

Nome Completo: Themis Durante

CPF: 977.506.380-91

Telefone/Celular: (48) 99903-9404

E-mail: t.durante@edu.udesc.br

Redes Sociais: @tmisdurante

Nacionalidade: Brasileira

Endereço: Servidão Arina Paschoal

Número: 67

Bairro: Campeche

Cidade: Florianópolis

Estado: SC

CEP: 88065-170

Documento Comprobatório, conforme item 1.5.1 do Edital ESAG nº042/2025:

Requerimento de condições especiais/equipamentos necessários para a realização das provas, considerando a natureza da deficiência, conforme o item 1.11 do Edital ESAG nº042/2025.:

Curso de inscrição: Doutorado Profissional em Administração - Edital ESAG nº 042/2025

Grupo de Pesquisa do Doutorado Profissional em Administração ao qual deseja se candidatar:: Callipolis – Grupo de Pesquisa de Política Pública e Desenvolvimento

Documento de Identidade (frente e verso): RG_Themis_Durante.pdf

Cadastro de Pessoa Física – CPF: CPF Themis.pdf

Foto atualizada (modelo 3x4): Foto Themis.pdf

Diploma (frente e verso): Diploma Ulbra - Themis.pdf

Histórico Escolar do Curso de Mestrado: Historico parcial MP Themis Durante 2.pdf

Currículo Lattes Atualizado: Currículo Lattes - Themis Durante.pdf

Ficha de Avaliação Pré-preenchida do Currículo Lattes, conforme Anexo VI do Edital ESAG nº042/2025:

Anexo_VI_Themis.pdf

Proposta de pesquisa do candidato, conforme Anexo III do Edital ESAG nº042/2025: PROJETO DOUTORADO - Themis Durante.pdf

Memorial descritivo, conforme Anexo IV do Edital ESAG nº042/2025: ANEXO IV - Memorial Descritivo - Themis.pdf

Declaração de Uso de IA Generativa e Tecnologias Correlatas no Processo de Escrita do Projeto, caso tenha utilizado a ferramenta, conforme Anexo IX do Edital ESAG nº042/2025:

Anexo_IX_Themis.pdf

Declaração: Declaro que li e estou de acordo com os termos no Edital ESAG nº042/2025.

Voltar

Enviar